



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

Rua Prefeito João de Giuli, 247

Fone (043) 3260-1354

Email: [cm.guaraci@gmail.com](mailto:cm.guaraci@gmail.com)

## RESOLUÇÃO Nº 015/2019

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

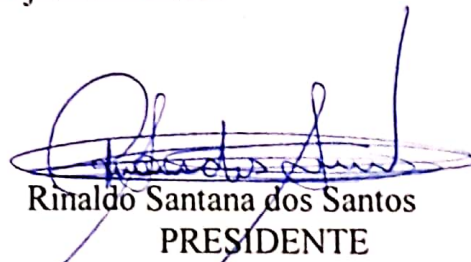
Art. 1º. Conceder aos servidores Marcelo de Oliveira e Iago Moscardi Conde (01) uma diária de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, para viagem com destino a Maringá/PR no dia 11 de julho de 2019, a fim de participarem do curso Matriz de Saldos Contábeis, oferecido pela Elotech Gestão Pública.

Art. 2º. O valor total das diárias autorizadas é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), nos termos das Leis Municipais 987/2005 e 1.437/2017.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaraci, Estado do Paraná.

Aos 10 de julho de 2019.

  
Rinaldo Santana dos Santos  
PRESIDENTE

  
Alson Rodrigues  
1º SECRETARIO